



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.172, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital N.º 012/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 012/2023**, retificado através do Edital n.º 13/2023, para contratação temporária do cargo abaixo listado, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2023.04.20  
15:11:09 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
AIROLDI:70131341049 JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.04.20 14:59:28 -03'00'

Cléia Juçara Airol di,  
Secretária da Administração e Finanças.



**EDITAL 12/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	LUCIANA SILVEIRA DOS SANTOS	61,5

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021,  
10/2022, 973/2022, 3.897/2022, 349/2023 e 455/2023.